

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 146.479, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO N° 301**, localizado 3º pavimento, do **BLOCO 01**, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN ROYALLE**, situado na Rua Crepúsculo, no loteamento **SETOR MORADA DO SOL**, n/Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos sendo quarto 1 e quarto 2, sala, banho, circulação, cozinha e serviço, com área total de 67,6556m² sendo: 48,07m² de área privativa do apartamento, 11,52m² de área privativa de garagem, correspondente a **vaga descoberta vinculada nº 085-Descoberta Livre**; 59,59m² de área privativa total, 7,3525m² de área de uso comum coberta, 0,7131m² de área de uso comum descoberta, sendo: 8,0656m² de área de uso comum total, com uma fração ideal de 58,3838m² ou 0,4890058% da área do terreno, constituído pelo **LOTE N° 01/12**, da **QUADRA N° 17/168/17/170**, com área de 11.939,28m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV PRIME PROJETO GOIÁS B INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.344.689/0001-77, com sede na Rua 9, Quadra G9, Lotes 45/13, Sl. 11, Parte C - GL.V.9 Oeste, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, conforme R-1-135.575, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

Av-1-146.479: Goiânia, 29 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº. 250.488.** Certifico que, consta **Av-71-135.575**, em data de hoje, a Averbção da Construção do **Condomínio Residencial Parque Gran Royalle**, sendo o imóvel objeto d/Matrícula, Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **468.170.0021.0018**, no valor venal de R\$ 58.052,64, de acordo com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 04/01/2020. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-2-146.479: Goiânia, 29 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 250.488.** Certifico que o imóvel objeto d/matrícula, encontra-se gravado em **Primeira e Especial Hipoteca** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, conforme consta do **R-5-135.575**, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-3-146.479: Goiânia, 23 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.740:** Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, **fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada**

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 27/12/2023 16:57

na Av-2, supra. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-4-146.479: Goiânia, 23 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.740:** Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0828003-3, firmado nesta Capital, em data de 15/05/2020, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU** ao Sr. **ROMÁRIO ASSUNÇÃO LOPES**, brasileiro, servidor público federal, portador da CI nº 5883126-PC/GO, inscrito no CPF sob nº 700.362.421-44, solteiro, residente e domiciliado na Santos Dumont, Qda. 81, Lt. 28, 1, Jd. Guanabara, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 157.900,00, sendo: R\$ 34.060,00, com recursos próprios, e, R\$ 123.840,00, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr.01. A Oficial.

R-5-146.479: Goiânia, 23 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.740:** Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0828003-3, firmado nesta Capital, em data de 15/05/2020, o adquirente qualificado no R-4, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 16/06/2020, incidindo juros à taxa nominal de 8,1600%aa e efetiva de 8,4722%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 154.800,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Escr.01. A Oficial.

Av-6-146.479: Goiânia, 21 de Dezembro de 2023. **Protocolo nº 301.702:** Certifico que, de conformidade c/Requerimento datado de 27/10/2023, nos termos do §7º, do **art. 26**, da Lei Federal de nº **9.514/1997**, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no **R-5, supra**, em decorrência da inadimplência por parte do **Devedor-Fiduciante**, cujo valor da consolidação é R\$ 159.687,99. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 921.0182.7, Matrícula nº 999.997-1. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-7-146.479: Goiânia, 21 de Dezembro de 2023. **Protocolo nº 301.702:** Certifico que, como determina o **art. 27**, da Lei Federal de nº **9.514/1997**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto d/matricula, dentro do prazo de "trinta (30) dias, contados da averbação" da aquisição - **21/12/2023, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o §5º, do Inciso II, do **art. 27**, da Lei Federal nº **9.514/1997**, em vigor. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362312212251434420150

Consulte este selo e m

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS: R\$ 83,32
ISS: R \$ 4,17
FEPADSAJ: R \$ 1,67

TAXA JUDICIARIA: R\$ 18,29
FUNEMP: R \$ 2,50
FUNPROGE: R \$ 1,67

FUNDESP: R\$ 8,33
FUNCOMP: R \$ 2,5
FUNDEPEG: R\$ 1,04

VALOR TOTAL R\$ 123,49

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 27/12/2023 16:57